

Verdade e Legitimação – A ciência dos diplomas e a fundamentação da Monarquia Absoluta.

Taíse Tatiana Quadros da Silva *

RESUMO: O projeto de institucionalização dos estudos diplomáticos em Portugal surge concomitantemente ao projeto de conceitualização jusnaturalista do despotismo ilustrado, embora só venha a ser implementado em 1796 no reinado de Dona Maria I. Seu primeiro lente, o professor da Universidade de Coimbra João Pedro Ribeiro (1758-1839), construiu com sua obra os grandes marcos da racionalidade filológica e paleográfica, que caracterizam a reflexão jurídico-histórica da época. O empenho em resgatar a verdade dos documentos antigos do reino, porém, integra-se no discurso de fundamentação da soberania real.

PALAVRAS-CHAVE: Diplomática-absolutismo-Portugal.

ABSTRACT: The advent of the project of institutionalizing the diplomatic studies in Portugal is simultaneous to the efforts of conceptualization of jusnaturalism by enlightened despotism, although the implementation of that project occurs only in 1796, during the reign of D. Maria I. Its first representative, the Universidade de Coimbra's teacher João Pedro Ribeiro (1758-1839), has erected the greatest milestones of philological and paleographical rationality with his works, which are representative of the juridical and historical reflections of his age. Notwithstanding, efforts in unraveling the truth in kingdom's ancient documents are connected with royal.

KEY-WORDS: Diplomatic- absolutism-Portugal.

A ciência dos diplomas ou diplomática é conhecida entre os historiadores por alusões ora mais, ora menos dispersas à obra *De re diplomática libri* (1681) do beneditino Jean Mabillon (1632-1707). Sua *De re diplomática* tornou-se, ao longo de todo o século XVIII, em um modelo para os estudos de documentos antigos, constituindo uma das pedras fundamentais da compreensão setecentista sobre a construção da verdade em história. A verdade histórica possível a partir do sistema diplomático de averiguação documental respondeu aos novos imperativos da razão moderna expressos pela força com que se impôs a dúvida cartesiana. A diplomática foi assim uma atitude diante da hegemonia cultural da dúvida. Não é sem razão que em Paris, na Abadia de Saint-Germain-des-Près encontramos um tríptico *in memoriam* de Mabillon, do erudito Bernard de Montfaucon (1655-1741) e de René Descartes (1596-1650). Os monges de Saint Maur com seus trabalhos permitiram que a história correspondesse aos

* Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Pesquisa financiada pela Capes.

imperativos da razão moderna. A soberania da dúvida sobre a *Palavra* recriava a forma da verdade e do poder.

No século XVIII a crescente importância da diplomática em Portugal adquiriu um expressivo contorno a partir das mudanças realizadas por Pombal no ensino universitário e, mormente na sistematização do Direito Pátrio. O seu combate pela verdade foi um dos instrumentos para a consolidação do conceito de monarquia então defendido. O conflito com os inicianos foi marcado por acusações que se caracterizaram pela defesa de uma nova interpretação histórica dos fatos da Restauração de 1640. Na obra *Deducção Chronológica e Analytica* (1767) a *Justa Aclamação do Sereníssimo Rei de Portugal Dom João o IV* (1644), documento conhecido por afirmar a origem popular do poder real, é vista como apócrifa e, por isso inverídica, aplicando-lhe um critério-chave da argumentação diplomática sobre a construção da verdade documental. A retórica pombalina do poder acentua o sentido político da dicotomia verdadeiro-falso, jogo que então esteve presente ao longo de todo o final do século XVIII e início de século XIX, marcando com força as lutas liberais.

Mais do que um jogo da *parole* política, o combate pelo controle da razão e da verdade por Pombal impôs regras que cercearam a liberdade interpretativa sobre a verdade legal. A Lei de 1769, ao suprimir o uso do *moss gallicos*, relegou ao passado o uso e o sentido da *Auctoritas*, pela qual era então definida a regra do verdadeiro para o conhecimento do direito substituindo-a pela investigação histórica do chamado Direito Pátrio. O entendimento sobre o que seria o legítimo, o verdadeiro e o autêntico passa sobremaneira a orientar a retórica política a partir de Pombal. Para a formação de juristas conhecedores do Direito Pátrio legítimo é que foi reformada a Universidade de Coimbra ganhando esta, em 1772, os seus novos Estatutos. Suas propostas para o estudo do Direito Pátrio ganharam uma primeira forma no manual *Historiae Juris Civilis Lusitani* de Pascoal de Mello Freire (1738-1798). A obra do professor de Direito Pátrio da Universidade de Coimbra finda com uma lição de hermenêutica jurídica perfeitamente harmonizada com os estudos hermenêuticos definidos no Livro II dos *Estatutos* onde se defende que a verdade jurídica deve ser advinda da restituição das fontes autênticas do Direito Pátrio. A verdade histórico-jurídica de Portugal foi assim utilizada para a definição das chamadas Leis Fundamentais do Reino, a partir das quais a política absolutista afirmou o seu conceito de soberania real. O estudo da verdade histórico-jurídica da monarquia adquire um estatuto privilegiado para a reflexão do poder: a história do reino é então a história das leis e estas a expressão do sentido histórico da monarquia. A institucionalização dos estudos históricos para a determinação da ordem do Estado incrementou o processo de transformação narrativa e a laicização da escrita historiográfica a partir da segunda metade do

século XVIII. Fez-se, dessa forma, uma leitura bastante particular do jusnaturalismo de Hugo Grócio (1583-1645) e Samuel von Pufendorf (1632-1694), ambos compreendidos mediante o emprego universitário das sínteses de Jean-Jacques Burlamaqui (1694-1748) e de Jean Domat (1625-1696), autores amplamente utilizados nos manuais da Universidade de Coimbra. A supremacia da história expressou, ainda que de forma retórica, a defesa de uma *hermenêutica da não interpretação*, onde a verdade tornou-se nada menos do que um instrumento para a afirmação do absolutismo monárquico. A legitimidade do monarca, discutida em termos de soberania delegada ou conquistada consolida o fundo do *tópos* narrativo historiográfico pelo qual será apresentada a história pátria verdadeira. Essa história seria um resultado da investigação sobre os monumentos verdadeiros do passado português, como conceberam os ilustrados que compuseram o corpo burocrático de Pombal. A laicização da verdade foi, portanto, um instrumento empregado pelo Estado na sua busca por afirmar juridicamente o seu próprio estatuto. Por outro lado, a razão histórica defendida e consolidada nas práticas dos agentes orgânicos da política pombalina também corroborou para o processo de assimilação e de marginalização da cultura oral pela cultura letrada. Essa última estratégia deu-se pela criminalização da interpretação popular sobre a santidade do Rei ampliando a visão pejorativa sobre os *rústicos* (não letrados) frente aos *eruditos* (letrados).

Os colaboradores orgânicos da idéia de poder absoluto promoveram, assim, a modificação da razão historiográfica transformando, concomitantemente, o próprio conceito de história. O trabalho massivo de levantamento e restituição das fontes para a escrita da história da Igreja, desenvolvido pelos clérigos no século XVII e na primeira metade do XVIII, seguido pelo levantamento das fontes da história pátria pelos juristas a partir de Pombal, tornaram a investigação das fontes prerrogativa indispensável para o conhecimento do passado e para a escrita historiográfica. A união entre a erudição religiosa e o utilitarismo do saber que caracterizou a ilustração foram ingredientes fundamentais para a renovação dos estudos históricos e para a construção do conceito ilustrado de história.

Em Portugal, Frei Manuel do Cenáculo Villas Boas (1724-1814), um dos principais protagonistas no fronte de batalhas de Pombal foi, sem dúvida, um dos responsáveis pela institucionalização do estudo da ciência dos diplomas. Foi sua a iniciativa para que esse estudo se tornasse compulsório dentro das congregações religiosas, além de idealizar e de promover junto à universidade o estabelecimento das aulas de Diplomática e de Numismática. Ambas, em conjunto com a geografia e com a cronologia, definem o conceito de história defendido por Cenáculo e amplamente difundido em Portugal já na primeira metade do século XVIII.

A importância dos estudos diplomáticos não foi, entretanto, uma novidade em seus próprios termos. O conhecimento de Mabillon e da obra dos Beneditinos de Saint Maur em Portugal foi generalizado desde o início do século XVIII, e o seu domínio esteve entre os principais critérios para a escrita da história estabelecida pela Academia Real de História. Fundada em 1720, por direta determinação de D. João V, a academia não pode, contudo, ser direta e naturalmente considerada precursora da visão de história e do conceito de poder estabelecido a partir do Marquês de Pombal. Primeiramente porque isso incorreria em uma redução do sentido das práticas letradas dos acadêmicos da sociedade literária joanina e, em segundo lugar, porque no cenário político europeu e português há uma ruptura entre o modo de conceber a imagem real e a sua representação entre a Academia Joanina e a Academia Real das Ciências de Lisboa. Esta última, apesar de fundada no reinado de Dona Maria I, manteve no seu projeto literário as diretrizes iniciadas com Pombal. A representação do poder expressa pela historiografia nela produzida permite justamente que vislumbremos a mudança do conceito de poder em Portugal no século XVIII. Ao aliar empirismo e literatura a Academia Real das Ciências de Lisboa cristalizou a união entre o empirismo moderno e a erudição eclesiástica emergente com o humanismo renascentista. Dessa forma, prevaleceu em sua produção historiográfica a análise e coleção de documentos em lugar da grande narrativa histórica. Apesar de considerar esta última como uma meta, priorizou as campanhas em busca de documentação perdida pelo reino, bem como o restabelecimento de sua autenticidade pelo uso dos métodos paleográficos e diplomático- filológicos.

Devemos aqui, porém, reconhecer a presença de importantes aspectos que caracterizam o conceito de história na primeira metade do século XVIII e que se mantêm, ainda que reformulados, na segunda metade do mesmo século. Entre eles está a presença da supremacia dos monumentos, ou seja, das evidências para a construção da verdade histórica. Reconhece-se plenamente na historiografia da Academia Real de História que deve o Estado ser legitimado por uma coleção de monumentos verdadeiros o que serviu, já no período de Dom João V, à legitimação e ao alargamento da importância do Estado e de seus instrumentos fiscais e burocráticos sobre o reino. A partir de Pombal, contudo, a justificação do poder rechaça a *espectula principis* operante no discurso historiográfico veiculado pela Academia Real de História. O Milagre de Ourique como *tópos* narrativo do discurso de fundamentação do poder monárquico português é então colocado em cheque. O poder adquire, na teoria política pombalina, novas tintas que deflagram a emergência do novo discurso histórico. De acordo com a fórmula narrativa exemplar de Pascoal de Mello Freire, a monarquia foi uma *conquista* decorrente das vitórias dos primeiros reis portugueses não sendo nem uma

decorrência da intervenção divina, nem uma expressão da vontade dos estados reunidos em cortes.

Outro elemento de continuidade entre a historiografia da primeira metade do século XVIII e de sua segunda metade em Portugal é a coincidência entre o conceito de história com o de cronologia. A cronologia foi amplamente utilizada nos estudos da Academia Real de História tal como atesta a leitura do seu *Systema da Historia Ecclesiastica, e Secular de Portugal*, onde é enfatizado o emprego da datação dos monumentos. A datação das fontes da história encerra a historiografia ainda mais ao conjunto de seculares evidências, divorciando-a das lendas e dos mitos atemporais presentes na historiografia de séculos precedentes. O estudo da cronologia foi também defendido na obra *Verdadeiro Método de Estudar* de Luís António Verney (1713-1792). Publicada em 1747, o *Verdadeiro Método* sugere como indispensável ao incremento do sentido histórico o conhecimento da cronologia e da geografia. Verney, contudo, destaca-se da tradição historiográfica defendida pela Academia Real de História ao romper com a linha mítico-histórica caracterizada pela crença no Milagre de Ourique, segundo o qual Dom Afonso Henriques teria visto o próprio Cristo antes da batalha contra os mouros de 1139.

As modificações graduais, mas significativas, no emprego de documentação escrita para a certificação da história acompanham os usos das práticas de escrita na organização da sociedade. Dessa forma, temos que considerar que o uso da diplomática em Portugal ao longo do século XVIII, e mais intensamente a partir da segunda metade do século, decorre tanto do aperfeiçoamento da imprensa, como da regulação dos manuscritos e de sua circulação. Se, por um lado, aumentavam os leitores e se tornava a leitura um meio de representação e de afirmação do poder, por outro, a censura não deixou de existir em Portugal no século XVIII, sendo ora um instrumento mais direto do Estado, ora um instrumento de controle do Estado e da Igreja. O controle da verdade pela certificação diplomática, a regulação da profissão de cartolário e de suas funções técnicas e o controle dos arquivos foram, no Antigo Regime, absolutamente convergentes com toda a política de Estado. A possibilidade de acessar aos textos manuscritos e impressos não se organizou por outra lógica que não a do controle e é nesse sentido que podemos, ao longo da segunda metade do século XVIII, entender o alinhamento de Frei Manuel do Cenáculo com a política absolutista (ainda que o desdobramento de suas idéias ilustradas tenha tecido a corda que, mais tarde, levaria ao enforcamento do regime por ele defendido). A censura e as reformas pedagógicas, bem como o uso do direito e o controle racional do passado pela monarquia conformam os usos da dúvida e da verdade no Portugal do Antigo Regime.

A dinâmica das práticas letradas e sua modificação mediante as diretrizes pedagógicas concebidas como instrumento pombalino tiveram, também, um papel importante para a disseminação da história crítica e cronológica no setecentos português. Embora Portugal não tenha sido o berço inaugural da diplomática, seu catolicismo não foi menos tocado pelo pietismo que marcou a erudição católica desde a o embate com a Reforma. Considera-se aqui, todavia, que em Portugal o uso da diplomática para a construção da história secular e não mais apenas da história eclesiástica definiu a grande transformação que um século mais tarde permitiu a composição da *História de Portugal* de Alexandre Herculano.

A secularização das práticas letradas do clero e a sua apropriação pelo Estado ilustrado pode ser analisada considerando duas obras significativas, apesar da pequena extensão de ambas. A primeira, embora não seja um tratado de diplomática original, mas uma compilação de seu autor apresenta os elementos que caracterizaram o uso religioso da ciência dos diplomas. De autoria de Frei José Pedro da Transfiguração a obra *Dissertação ou breve tractado sobre algumas regras mais necessárias da hermenêutica e diplomática, para o estudo da história eclesiástica*, publicada no ano de 1792, certifica a operacionalidade de uma verdade concebia a luz da fé e da idéia de revelação, além de apresentar entre os seus fins o desejo de formar homens pios e tementes a Deus. Já os *Princípios Elementares da Arte da Diplomática* de António da Costa e Sá, dedicada a José Seabra da Silva, demarca o corte com o uso estritamente religioso da diplomática. A idéia de uma aula de diplomática, já defendida por Cenáculo e apoiada por Pombal, tem nas palavras de Costa e Sá a explicitação de um projeto que corrobora as diretrizes da verdade jurídica defendida nas reformas pedagógicas pombalinas.

Entre os aspectos centrais dos *Princípios Elementares* destaca-se a defesa de um saber instrumental de grande valia para o Estado, em que a noção de *utilidade* do saber, usual na argumentação ilustrada, é empregada também para caracterizar a investigação erudita apropriada aos homens de letras da segunda metade do século XVIII. O estudo a respeito desses letrados não pode ser descartado se quisermos conhecer o meio pelo qual a diplomática migrou do clero para o aparelho do Estado, estabelecendo-se, de fato, como cadeira da Faculdade de Direito no reinado de Dona Maria I em 1796. Ainda que no período da chamada viradeira, a institucionalização da aula de diplomática marca a permanência em relação a vários elementos presentes no período pombalino. Seu primeiro catedrático, o prelado João Pedro Ribeiro (1758-1839), notabilizado por seus serviços como professor universitário e pelas comissões de investigação histórica que realizou por ordem da Academia Real das Ciências de Lisboa, manteve como clérigo, além de suas funções estritamente civis, um labor

erudito pautado pela importância que possuíam as disciplinas filológico-paleográficas para a reflexão religiosa. Este pietismo religioso pode ser identificado por meio das cartas eruditas que Ribeiro trocou, entre outros, com o próprio Frei Manuel do Cenáculo. É por intermédio dessas cartas que se pode conhecer o vigor do projeto ilustrado que caracterizou o fomento à diplomática dentro do clero português na segunda metade do século XVIII, em que um ceticismo prepondera como elemento central da própria fé. Por outro lado, a diplomática foi, no seio das congregações religiosas, um instrumento de embate político que serviu à crítica e aos litígios sobre os documentos pertencentes às bibliotecas daquelas mesmas congregações. A troca epistolar entre Ribeiro e Cenáculo, da qual é possível conhecer apenas as cartas enviadas pelo mestre da aula idealizada pelo bispo de Beja, apontam para a intenção de Ribeiro em corresponder à visão idealizada para a disciplina por Cenáculo, confirmando, ainda, a importância do ex-presidente da Mesa Censória para a geração que o sucedeu quando findado o ministério pombalino. Tal aliança com a elite letrada pombalina foi um dos traços fundamentais da obra dos letrados que participaram da Classe de Literatura Portuguesa da Academia Real das Ciências de Lisboa.

Apesar de seu mecenas, o 2º Duque de Lafões, ter vivido em exílio durante todo o período pombalino, a Classe de Literatura Portuguesa da Academia em nada contrariou os princípios definidos por Pombal na sua reforma dos estudos maiores, havendo dentre seus principais sócios muitos nomes de vulto daquele período como António Ribeiros dos Santos, Pascoal de Mello Freire e o próprio Cenáculo. A Academia contou também com os primeiros alunos formados a partir dos Estatutos de 1772, como Antonio Caetano do Amaral (1747-1819), grande idealizador do plano para a *Historia Civil de Portugal*, ao qual Alexandre Herculano não deixaria de fazer referência nos seus *Opúsculos*.

João Pedro Ribeiro, presbítero secular e doutor em cânones pela Universidade de Coimbra, autor e grande realizador do projeto da diplomática portuguesa que se encerra em duas grandes obras, *Observações históricas e críticas para servirem de memórias ao systema da Diplomática portugueza* e *Dissertações chronológicas e críticas sobre a História e Jurisprudência ecclesiastica e civil de Portugal* não deixa dúvidas, em suas *Reflexões Históricas*, sobre o quão inspirado foi o seu trabalho pela forma de história jurídica da nação emergente a partir do conceito de soberania presente no absolutismo pombalino. Sua diplomática permitiu, no seio da Academia Real das Ciências de Lisboa e da sociedade portuguesa da segunda metade do século XVIII, um “desvio” em relação à emergência da interpretação liberal da experiência política, conferindo à história o papel de resgatar e de manter a tradição política da nação. Por outro lado, sua parcialidade foi estrategicamente

obscurecida pelo efeito de verdade decorrente do método diplomático, por meio do qual interpretou os documentos da história civil portuguesa. A diplomática, tal como foi utilizada pelo discurso ilustrado criava uma ficção da verdade e pretendia, compactuando com o projeto utilitarista da Academia Real das Ciências, servir de receita à crise do sistema monárquico que, desde a segunda metade do século XVIII, aumentava em Portugal. A idéia da restituição da verdade histórica pela definição do sentido pleno da documentação histórica da monarquia portuguesa serviria à confirmação do sentido teleológico pelo qual deveria seguir Portugal para respeitar o *Espírito das Leis*. A Revolução, nesse sentido era o impensado e o equivocado para a nação portuguesa.

Nesse mesmo sentido foi que António Caetano do Amaral idealizou a escrita de sua *História Civil de Portugal*. Para o ilustrado, a monarquia como expressão da lusitanidade emergiria da lapidação histórica, tal como a escultura também era descoberta na pedra pelo seu escultor. A investigação do passado e da história, antes de remeter ao inatural e mutável, era mesmo o retorno ao presente e a chave para o futuro. Nesse sentido, nem a verdade, nem o passado existiram no Antigo Regime português como podemos conceber a partir do ideal republicano e democrático. Não houve uma verdade que fosse a negação da autoridade, nem um passado que não fosse exatamente o mesmo. Os inúmeros sócios da Classe de Literatura Portuguesa que se ocuparam com a coleção dos monumentos históricos da nação entendiam que deles emergiria o melhor código civil português. Esta noção de fonte histórica e de seu uso modifica-se a partir da Revolução de 1820 e da paulatina desvalorização dos antigos forais, embora aqueles ainda fossem guardados e defendidos pelos historiadores da época. A partir do vintismo foi possível imaginar a construção do passado do regime como o ausente, como o que não é mais, embora prevalecesse a idéia de *Regeneração* que voltava a leitura histórica pré-pombalina da Restauração de 1640. Foi possível, assim, questionar os usos da história e compreendê-la como um meio de se conhecer também as estruturas arcaicas a serem superadas pelo próprio processo histórico da nação inaugurando-se outra forma de duvidar e de produzir a verdade.

BIBLIOGRAFIA

BARRET-KRIEGEL, Blandine. *L'histoire à l'Age classique*. Vol. I-IV. Quadrige/ PUF: Paris, 1996.

BUESCU, Ana Isabel. *Imagens do Príncipe*. Discurso normativo e representação (1525-49). Edições Cosmos, Lisboa, 1996.

Estatutos da Universidade de Coimbra compilados debaixo da immediata e suprema inspecção de El-Rei D. José I Nosso Senhor pela Junta da Provindência Literária, criada pelo mesmo Senhor para a restauração das ciências liberais nestes Reinos e todos os seus Dominios, Livro II. Cursos Jurídicos das Faculdades de Canones e Leis. B.N.L. 476 S.C.

FREIRE, Pascoal José de Mello. *História do Direito Civil*. Sep. Bol. Min. Justiça, 173-175. Lisboa, 1968, tradução de Miguel Pinto Meneses.

GOMES, Rodrigo Elias Caetano. A Linguagem Política Absolutista na *Langue* do séquito Pombalino – A “divisão II” da Dedução Cronológica. In http://www.historia.uff.br/artigos/guilherme_conferencia.pdf (consultado em 12 de março de 2009).

MOTA, Isabel Ferreira da. *A Academia real da História. Os intelectuais, o poder cultural e o poder monárquico no século XVIII*. Minerva, Coimbra, 2003.

RIBEIRO, João Pedro. *Observações Históricas e Críticas para servirem de memórias ao sistema da diplomacia portuguesa*, publicadas por ordem da Academia Real das Ciências de Lisboa pelo seu sócio João Pedro Ribeiro. Tipografia da Academia das Ciências: Lisboa, 1798.

_____. *Dissertações cronológicas e criticas sobre a historia e jurisprudência eclesiástica e civil de Portugal*. Academia Real das Ciências de Lisboa, Lisboa, 1811-1836. B.N.L.D. <http://purl.pt/12115/1>.

_____. *Reflexões Históricas pelo conselheiro....*Imprensa da Universidade: Coimbra, 1835-1836. B.N.L. F. 3762 (Microfilme).

SÁ, José Anastácio da Costa e. *Princípios Elementares da Arte Diplomática oferecidos ao Ilmo Exmo Senhor José Seabra da Silva, Do Conselho de Estado de Sua Magestade, e seu Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Reino, et, etc, etc por.....*Lisbonense. Na Tipografia de Simão Thadeo Ferreira, Lisboa, 1797. Com Licença do Desembargo do Paço. B.N.L. 1209 S.C.

Systema da História Eclesiástica & Secular de Portugal, que ha de escrever a Academia Real da História Portuguesa. In *Collecçam dos Documentos, Estatutos e Memorias da Academia Real da História Portuguesa*, 1721. B.N.L. H.G. 801 A.

TRANSFIGURAÇÃO, Fr. Joseph da. *Dissertação ou breve tractado sobre algumas regras mais necessárias da hermenêutica e de diplomática...*Porto: Oficina de Antonio Álvares Ribeiro, 1792. B.N.L.: H.G. 1343P.

VERNEY, Luís António. *Verdadeiro método de estudar* : para ser util à Republica, e à Igreja : proporcionado ao estilo, e necessidade de Portugal. Exposto em varias cartas, escritas polo R. P. * * * Barbadinho da Congregasam de Italia, ao R. P. * * * Doutor na Universidade de Coimbra ; Tomo primeiro [segundo]. B.N.L.D. <http://purl.pt/118>.